



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/03/2023, ao Requerimento **RQS/0646/2023**, da Deputada Luciane Carminatti, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0124.1/2021**, que "Fica instituído o programa Renda Básica de Cidadania no Estado de Santa Catarina.", de autoria da Deputada Luciane Carminatti.

Este **PL./0124.1/2021** foi desapensado do **PL./0092.0/2021** visando atender à solicitação de sua autora, Deputada Luciane Carminatti, para desarquivá-lo, por meio do **RQS/0646/2023**.

Informa-se que **PL./0092.0/2021** segue arquivado nesta Coordenadoria.

Florianópolis, 17/05/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenador de Documentação

